

## PARECER DO PREGOEIRO

**Processo nº:** 2709-8/2021

**Pregão Eletrônico nº:** 038/2021

**Interessados:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Abertura:** 13/07/2021

**Encerramento:** 26/07/2021

**Horário:** 09:00 horas.

**Objeto:** Aquisição de veículo de Unidade de Resgate para o Corpo de Bombeiros do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Senhor Prefeito,

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Eduardo Tadeu Maranim Guimarães Konopczyk, Julio César e Daiane Rosângela de Carvalho para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP com a participação de 2 empresas interessadas.

Após a fase de classificação das propostas passou-se para a fase de lances com as empresas através do sistema.

Aberto o prazo de 02 horas para envio da documentação, a empresa A3D COMERCIO EIRELI classificada em primeiro lugar entregou intempestivamente os documentos técnicos solicitados no termo de referência, itens 8.3.4.1 “CCT emitido pelo INMETRO” e 8.3.4.2 “Layout da viatura com legenda detalhada dos materiais empregados (informando marca e garantia do equipamento)”, acarretando assim a sua inabilitação no certame.

Desse modo, foi aberto o prazo de 02 horas para a segunda colocada que tempestivamente apresentou toda a documentação em via assinada ou autenticada digitalmente.

A documentação técnica foi encaminhada para a secretaria, e aprovada pela mesma.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue:

- Manupa Comércio, Esportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91 é vencedora do item 01 com valor total de R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) gerando assim uma economia de R\$ 53.382,20 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) tendo em vista o preço referencial previsto no processo.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de julho de 2021.

Matheus Canteiro Silva  
**PREGOEIRO**

Daiane Rosângela de Carvalho

Julio César

Eduardo Tadeu Maranim Guimarães Konopczyk